

2173

Mostrando eu, por decreto de 18 de  
corrente feito merced a D. Leonor  
du Camara, da presas em maior  
de um certo de reis, devido ser  
levada ao conhecimento das Cortes  
em tempo competente, em con-  
formidade da Carta constitucional  
não de monarquia, e tendo em  
representado a d. ta D. Leonor  
du Camara, que na virtude  
de ter bem e fielmente servido  
a sua magistratura fidelissimo, sei-  
ndo engenho fisico, tem a  
universitaria empreendimentos  
do seu importante servir, e  
nos próximos exercitos contra galas  
dará d' elle: Rei por seu, tem  
nomes de rainha, louros e  
pativitudo e desinteresse, com  
que nenhuma d. Leonor du  
Camara se arredaçam, e  
m

determinar que o mencionado  
decreto figure sem efeito —

O ministro secretário d'estado  
dos negócios de Minas e Obras Públicas  
entendeu oponer execução —

Palácio dos Vizinhos em  
23 de outubro de 1833.

— Dr Pedro - Duque de Bragança -  
Joaquim Antônio d'Albuquerque -

Chronica Constitucional de Lisboa,  
Nº 78 de 5º feira 24 de outu-  
bro de 1833 —

---